



PORTARIA nº 425 de 19 de Dezembro de 2019.

*Instaura Processo Administrativo, Nomeia
Comissão Processante e dá outras
providências e contém outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidor efetivo do município.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos servidores.

Presidente – Adeilda Pereira Aguiar

Secretário – Carmen Lane Barbosa da Silva

Membro – Maria Consuelo Taveira da Veiga

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de acordo com a Lei Municipal para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito Municipal

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 19/12/2019.